

PUBLICADO

Lauro de Freitas 5/30/2020

Edvaldo TS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Antônio Marcos Ribeiro
Coordenador Executivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2019

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 223/2019: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de estudos geotécnicos, serviços de engenharia e controle tecnológico de materiais, no município de Lauro de Freitas/Ba, conforme termo de referência e planilhas em cd anexo ao edita e requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LICITACÃO: Tomada de Preços – Nº 007/2019, nos termos da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11333/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0900.2027.33903900.00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: TRANSGEO – TRANSPORTES E GEOTECNIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 04.001.028/0001-02, sediada na Av. Santos Dumont, 1752, Edf. Empresarial REFRAN, Sala 206, CEP:42.702-400, Centro, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **02 (dois) meses**, com base no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com **prazo inicial em 24/10/2020 e termo final em 24/12/2020**, com a utilização do saldo remanescente, na forma da planilha em anexo e em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 14 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Cesar Augusto Sampaio

TRANSGEO – TRANSPORTES E GEOTECNIA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 95725110587

2.
CPF: 06754204400

RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA